



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 001/2002

Aprova a alteração curricular no Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000434/2000-80 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a mudança de denominação e pré-requisitos das seguintes disciplinas:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos
Botânica de Campo	08	BOT019 BOT020
Fundamentos de Sistemática	03	--

Art. 2° - Aprovar a criação das disciplinas abaixo, lotadas no Departamento de Biologia, na modalidade bacharelado, de caráter eletivo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos
Ecologia Aplicada e Conservação da Natureza	03	Fundamentos de Ecologia (BIO098)
Ecologia Aquática	04	Fundamentos de Ecologia (BIO098)
Educação e Percepção Ambiental	03	Fundamentos de Ecologia (BIO098)

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação